

DECRETO N. 2630, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

*Decreta Ponto Facultativo no dia 11 de fevereiro de 2014, no período matutino, em virtude da visita da Presidenta da República **Dilma Rousseff** à Lucas do Rio Verde.*

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o artigo 54,

D E C R E T A:

Art. 1º Ponto facultativo no dia 11 de fevereiro de 2014, no período matutino, em todo o território do Município de Lucas do Rio Verde, em virtude da visita da **Presidenta da República Dilma Rousseff, para abertura oficial da colheita da safra brasileira de grãos 2013/2014 e início do plantio da 2º safra.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 07 de fevereiro de 2014.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Solimara Ligia Moura
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento

Registre-se e Publique-se.